



2º EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Carapicuíba – SP, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, com a supervisão da Comissão Organizadora designada para o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, especialmente nomeada pela Portaria nº 037 de 04 de Fevereiro de 2010, **FAZ SABER** que:

TENDO em vista a conclusão parcial dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Cargos:

1.01 – Artífice – Borracheiro, **1.02** – Artífice – Carpinteiro, **1.03** – Coletor de Lixo, **1.04** – Artífice – Encanador, **1.05** – Artífice – Jardineiro, **1.06** – Artífice – Operador de Motosserra, **1.07** – Artífice – Pintor de Parede, **1.08** – Artífice – Roçador, **1.09** – Eletricista de Auto e Máquinas, **1.11** – Motorista, **1.12** – Motorista I e **1.13** – Operador de Máquinas

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, devidamente divulgada em **04/09/2015** através da Internet nos endereços: www.carapicuiiba.sp.gov.br ou www.institutobrio.org.br, conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015.

COMUNICA que a HOMOLOGAÇÃO para os demais Cargos dar-se-á após a conclusão da Avaliação Psicológica.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.carapicuiiba.sp.gov.br ou www.institutobrio.org.br e no Jornal “**PÁGINA ZERO**”, visando atender ao restrito interesse público.

Carapicuíba/SP, 04 de Setembro de 2015.

SERGIO RIBEIRO SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP